

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, nesta data, ALCIONE DE MELLO, detentor do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "i" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL/DE BOA VISTA DO SUL,

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

ARTINI SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 19/04/2023.

Rosangela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.